

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Eletroeletrônicos e Lixeiras ecológicas para área externa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Verde, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 O objetivo é aquisição de eletroeletrônicos e lixeiras ecológicas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Verde – GO.

2.2 A aquisição desses eletroeletrônicos, se justifica pela necessidade da atualização e/ou substituição dos equipamentos que estão apresentando problemas e antigos, sendo que muito não há mais peças de reposição e já ultrapassaram a data limite para substituição.

2.3 O fornecimento de material permanente eletroeletrônico, é de suma importância pois possibilitará aos servidores melhores condições de trabalho.

2.4 A aquisição das lixeiras ecológicas se justifica com a reforma da Praça da Câmara Municipal, em relação à criação de um espaço dotado de equipamentos de lazer, trata-se de uma iniciativa bem vista aos olhos dos órgãos ambientais, que trará inúmeros benefícios à municipalidade além de expressivos ganhos ao meio ambiente, fazendo com que os frequentadores se apropriem do espaço como algo além de simplesmente recreativo também se prestando às boas práticas de educação ambiental.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1 Os itens objeto desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações constantes abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qd.	Valor Unitário	Valor Total
01	APARELHO CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO BTUs, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS	UN	20	R\$ 2.019,33	R\$ 40.386,67

	ADICIONAIS 01 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Apresentar Ficha Técnica				
02	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUs , TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Apresentar Ficha Técnica	UN	02	R\$ 3.166,00	R\$ 6.332,00
03	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUs , TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Apresentar Ficha Técnica	UN	01	R\$ 4.724,37	R\$ 4.724,37
04	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTUs , TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL Apresentar Ficha Técnica	UN	03	R\$ 9.683,87	R\$ 29.051,60

05	<p>FRIGOBAR CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 117 (CENTO E DEZESSETE) LITROS E NO MÁXIMO 130 (CENTRO E TRINTA) LITROS; VOLTAGEM: BIVOLT OU 17 UNIDADES EM 110/127V; COR BRANCA; DIMENSÕES MÁXIMAS (A X L X P): 88 X 54 X 57 CM; PESO MÁXIMO: 28 KG; NÃO UTILIZAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC; PORTA COM PRATELEIRAS E/OU PORTA-LATA; TAMPO RETO; COMPARTIMENTO DE DEGELO E PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; REGULAGEM DA TEMPERATURA DE, NO MÍNIMO, 04(QUATRO) POSIÇÕES; MENOR CONSUMO E/OU MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPROVADOS PELA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA NA CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A (IN Nº 2/14 DA SLTI/MPOG), E MANUAL EM PORTUGUÊS</p> <p>Apresentar Ficha Técnica</p>	UN	05	R\$ 1.707,99	R\$ 8.539,97
06	<p>TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE</p>	UN	01	R\$ 1.636,33	R\$ 1.636,33

	REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. Apresentar Ficha Técnica				
07	TELEVISOR , TAMANHO TELA 55 POL , VOLTAGEM BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. Apresentar Ficha Técnica	UN	01	R\$ 3.732,67	R\$ 3.732,67
08	TELEVISOR TAMANHO DA TELA 82 POL , VOLTAGEM BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO. Apresentar Ficha Técnica	UN	01	R\$ 13.332,67	R\$ 13.332,67
09	LIXEIRA CAPACIDADE: 94 LTS, BASE MADEIRA PLÁSTICA, TAMPA PLÁSTICO PRETA, ALTURA COM TAMPA 86 CM, DIÂMETRO 50 CM, COM SUPORTE BASE MADEIRA PLÁSTICA, ALTURA DO SUPORTE 150 CM, PALANQUES DE MADEIRA PLÁSTICA COM ESPESSURA DE 9X9 CM. Apresentar Ficha Técnica	UN	23	R\$ 1.160,00	R\$ 26.680,00

3.2 O Valor Total Estimado para aquisição do objeto relacionado será: **R\$ 134.416,27 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).**

4. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A licitante vencedora deverá assinar o contrato imediatamente e entregar os itens constante do objeto mediante ordem de fornecimento segundo o interesse da CONTRATANTE.

4.2 A Câmara Municipal de Rio Verde, rejeitará no todo ou em parte, o recebimento do objeto desta licitação, que esteja em desacordo com este Edital e a Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

4.3 Os produtos deverão conter marca, sendo as mesmas apresentadas na proposta;

4.4 A empresa que não assinar o contrato ou descumprir qualquer cláusula prevista na modalidade da licitação sofrerá as sanções previstas em lei.

4.5 Os produtos adjudicados serão particionados e fornecidos de acordo com a necessidades internas.

4.6 A ordem de fornecimento será emitida pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Rio Verde.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 A entrega dos bens deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 07h30min às 11h e 13h às 17h30min, na Sede da Câmara Municipal de Rio Verde, situado à Avenida José Walter Quadra 24, Residencial Interlagos, telefone (64) 3611-5900, e será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste instrumento.

6. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

6.1 O objeto deverá dispor de garantia total mínima de 01 (um) ano.

6.2 No caso do produto que apresentar defeito e for substituído, a garantia será contada a partir da nova data de entrega do objeto.

6.3 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documentos próprios ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.

6.4 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

6.5 Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 O recebimento e a aceitação dos objetos estarão condicionados à observância de suas descrições técnicas, cabendo à verificação e avaliação, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável pelo responsável fiscal.

7.4 O objeto desta licitação será recebido por servidor designado ou comissão, na forma do art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos prazos e nos termos estabelecidos no referido **Termo de Referência – Anexo I**, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto, com as especificações contidas nos **Anexos I**, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

7.5 O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **ADJUDICATÁRIA**.

7.6 Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de boa qualidade, bem como determinar prazo para substituição do objeto eventualmente fora de especificação.

7.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devidamente aprovados pela Comissão técnica, e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8 A empresa deverá comunicar à contratante, com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para a apresentação/entrega dos itens, nos telefones constantes no item 5 deste termo de referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 As obrigações da Contratante e Contratada são as estabelecidas no Edital.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 O Critério de julgamento será os definidos no procedimento da Modalidade de Licitação definida para esta contratação.

10. DA DESCRIÇÃO E DO ORÇAMENTO

10.1 O valor estimado para contratação é de **R\$ 134.416,27 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)**, conforme cotação e/ou justificativa apresenta à Comissão de Licitação.

10.2 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta modalidade de licitação correrão a conta dos recursos destinados no Orçamento deste Poder Legislativo para este exercício financeiro sob a rubrica:

- 01.01.01.031.6042.2191.4.4.90.52 – Apoio Administrativo – Equipamentos e Materiais Permanentes – ficha 19.
- 01.01.01.031.6042.2191.3.3.90.30 – Apoio Administrativo – Material de Consumo – ficha 11.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A aplicação das sanções administrativas será disciplinada em ato próprio na modalidade de licitação, contrato, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, etc.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será o definido no procedimento da Modalidade de Licitação definida para esta contratação.

13. DAS OMISSÕES

13.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os interesses das partes, obedecidas as regras do Direito Público e Privado vigentes.

Rio Verde - Goiás, 17 de agosto de 2022.

FÁTIMA GOMES DE FARIA
Pregoeira